



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2024

Dispõe sobre a alteração da data da Sessão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art.1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal que ocorreria no dia 25 de novembro de 2024 fica transferida para o dia 18 de novembro de 2024 mantendo o mesmo horário às 19 horas, Em virtude da viagem para Brasília de 4 Vereadores para participar do Congresso de Gestores e Legislativos evento a ser realizado pela UVB no período de 26 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, 28 de outubro de 2024.

Ver. Luiz Ricardo Damiani
Presidente

Ver.ª Carla Rodrigues Menezes
Vice-Presidente

Ver. Adair Damiani
1º Secretário

Juscelino Moreira
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo